



PORTARIAS

PORTARIA Nº 381/2018

Comunica o licenciamento do Vice-Presidente, no período de 19 de outubro a 30 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar que no período de 19 de outubro a 30 de novembro de 2018, o Vice-Presidente da OAB/SE, Inácio José Krauss de Menezes, estará licenciado do referido cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 19 de outubro de 2018.

Henri Clay Santos Andrade
Presidente da OAB/SE

Expediente

Diário Oficial da Ordem dos Advogados Seccional Sergipe – OAB/SE, Instituído pela Resolução nº 5 de 25/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 01/07/2016 - Composição, Produção e Edição: Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação da OAB/SE Av. Ivo do Prado, 1072 - São José - Aracaju/SE Email: suporte@oabsergipe.org.br <http://www.oabsergipe.org.br>

Publicação Oficial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Sergipe, conforme Resolução N.05/2016